P A R E C E R Nº 002/2023, DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Ao Projeto de Lei n° 011/2024 do Executivo Municipal

1. RELATÓRIO

O Executivo Municipal, em 15 de fevereiro de 2024 apresentou o Projeto de Lei n° 011/2024, que "altera a Lei Municipal nº 2.230 de 05 de maio de 2023, e dá outras providências".

A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 19 de fevereiro de 2024, e encaminhada à Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer.

Justifica o Chefe do Executivo que o presente projeto de lei tem por objetivo alterar os termos do artigo 1° da Lei Municipal nº 2.230 de 05 de maio de 2022, que autoriza o Poder Executivo a receber imóvel por doação com encargos para abertura e prolongamento de via pública, objetivando a interligação viária entre os Bairros Vila Alta e São José.

Neste sentido, justifica-se a presente propositura em razão dos recentes trabalhos de topografia realizados no local, visto que ao se efetuar medições da área objeto da presente proposta, constatou-se a necessidade de alteração do perímetro a ser doado, passando de 3.586,21 m² para 4.787,19 m² para adequação técnica dos projetos.

Insta ressaltar que se trata de obra destinada ao prolongamento da Rua Pedro Lopes no Bairro São José, o qual situa-se com a frente para a Rua Monteiro Lobato e limítrofe ao imóvel de Matrícula nº 9.505 de propriedade do Município de Guaíra, viabilizando a projeção de ligação com a Rua Ipê Amarelo no Bairro Vila Alta.

O Parecer Jurídico nº 012/2024 - I, do advogado público desta casa, que segue em anexo, conclui pela inexistência de óbice quanto a aprovação do presente projeto de lei pela Obras, Serviços Públicos, desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e posteriormente pelo plenário desta Casa.

2. VOTO DO RELATOR

Considerando que o presente projeto de lei está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a relevância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação.

Sala de Reuniões, em 28 de fevereiro de 2024.

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO - FAVORÁVEL

Os demais membros desta Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei n° 011/2024 de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário.

Sala de Reuniões, em 28 de fevereiro de 2024.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente

SANDRO SABINO BORGES
Secretário

Lido em Sessão Ordinária
04/03/2024